



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve nenhuma “CESSÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE BENS”, referente ao período de 01 de setembro à 30 de setembro de 2019, pertencendo a este Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Mirador, 01 de outubro de 2019.

  
REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799-15

  
DALYSON SURIEL DE OLIVEIRA  
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO  
CPF: 095.424.969-07

  
KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA  
Contador nº. PR-049445/O-5  
CPF: 024.411.209-64